

**REQUERIMENTO Nº      , DE 2026**  
**(Do Dr. Daniel Soranz)**

Requer a realização de visita técnica de membros da Comissão de Saúde às unidades prisionais localizadas no município do Rio.

Senhor Presidente,

Requeiro que seja autorizada a realização de visitas técnicas de membros dessa Comissão de Saúde às unidades prisionais abaixo relacionadas, todas localizadas no município do Rio de Janeiro:

- **Complexo Gerecinó**
  - SEAPJS – Cadeia Pública Jorge Santana
  - SEAPJB – Cadeia Pública José Antônio da Costa Barros
  - SEAPPR – Cadeia Pública Paulo Roberto Rocha
  - SEAPPM – Cadeia Pública Pedro Melo da Silva
  - SEAPPO – Cadeia Pública Pedrolino Werling de Oliveira
  - SEAPJFS – Cadeira Pública Joaquim Ferreira de Souza
  - SEAPHA – Hospital Dr. Hamilton Agostinho Vieira de Castro
  - SEAPRM – Hospital Psiquiátrico Penal Roberto Medeiro
  - SEAPBM – Instituto Penal Benjamin de Moraes Filho (SEMIABERTO)
  - SEAPPC – Instituto Penal Plácido Sá Carvalho (SEMIABERTO)
  - SEAPVP – Instituto Penal Vicente Piragibe (SEMIABERTO)
  - SEAPAT – Penitenciária Alfredo Tranjan
  - SEAPBS – Penitenciária Bandeira Stampa
  - SEAPSN – Penitenciária Dr. Serrano Neves
  - SEAPGC – Penitenciária Gabriel Ferreira de Castilho
  - SEAPEB – Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira
  - SEAPJL – Penitenciária Jonas Lopes de Carvalho



- SEAPLP – Penitenciária Laércio da Costa Pelegrino
- SEAPLB – Penitenciária Lemos Brito
- SEAPMS – Penitenciária Moniz Sodrê
- SEAPTB – Penitenciária Talavera Bruce
- SEAPSR – Presídio Elizabeth Sá Rego
- SEAPNH – Presídio Nelson Hungria
- SEAPSP – Sanatório Penal
- TPMI – Unidade Materno Infantil (UMI) – Creche e Maternidade
- SEAPAC – Casa do Albergado Crispim Ventino
- SEAPFM – Cadeia Pública José Frederico Marques (Presídio de Benfica)
- SEAPHH – Instituto de Perícias Heitor Carrilho
- SEAPCM – Instituto Penal Cândido Mendes
- SEAPOS – Instituto Penal Oscar Stevenson
- SEAPMT – Patronato Magarinos Torres
- SEAPAF – Presídio Ary Franco (Presídio de Água Santa)
- SEAPEM – Presídio Evaristo de Moraes (Galpão da Quinta)

### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem por objetivo viabilizar a realização de visitas técnicas por membros da Comissão de Saúde às unidades prisionais localizadas no município do Rio de Janeiro, com a finalidade de obter informações sobre as condições de funcionamento, infraestrutura, atendimento de saúde, gestão administrativa, execução de contratos e aplicação de recursos públicos no sistema penitenciário fluminense.

A diligência se mostra relevante diante da dimensão e da complexidade da rede prisional instalada na capital do Estado do Rio de Janeiro, que reúne unidades de diferentes naturezas (penitenciárias, cadeias públicas, institutos penais, hospitais penais, patronato, casa de albergado, sanatório penal e unidade materno-infantil), todas vinculadas à administração penitenciária estadual e responsáveis pela custódia e assistência a expressivo contingente de pessoas privadas de liberdade.

As visitas pretendidas permitirão à Comissão conhecer de forma mais precisa a realidade estrutural e operacional dessas unidades, incluindo aspectos relacionados à lotação, manutenção predial, assistência à saúde, fornecimento



de insumos, segurança, políticas de ressocialização e funcionamento de serviços específicos voltados a públicos vulneráveis, como mulheres gestantes, mães privadas de liberdade, pessoas em regime semiaberto e internos com demandas de atenção psiquiátrica e hospitalar.

A medida também se justifica pelo interesse parlamentar em atualizar e aprofundar o acompanhamento das condições de saúde no sistema prisional do município do Rio de Janeiro, tema de evidente relevância pública e diretamente relacionado à garantia do direito constitucional à saúde das pessoas privadas de liberdade, bem como às condições de atendimento médico, assistência materno-infantil, saúde mental, vigilância epidemiológica e funcionamento das unidades hospitalares e ambulatoriais vinculadas à rede penitenciária.

Dessa forma, a autorização das visitas técnicas contribuirá para qualificar a atuação fiscalizatória da Comissão de Saúde, ampliar a transparência sobre a prestação de serviços de saúde no sistema penitenciário da capital fluminense e subsidiar eventuais encaminhamentos legislativos, fiscalizatórios ou institucionais que se mostrem cabíveis a partir das informações colhidas.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2026.

Deputado DANIEL SORANZ  
PSD / RJ

